



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

SEGUNDA-FEIRA
05/05/2025
N° 4728 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	2
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	2



APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI N° 2.658, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

LEI N° 2.658, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Acordo de Cooperação com o Instituto Brasil - Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Acordo de Cooperação, nos termos da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal n° 141, de 1° de dezembro de 2016, com o Instituto Brasil - Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n° 19.412.673/0001-87.

§ 1° O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo a união de esforços entre as partes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que é o fornecimento de lazer e entretenimento à população de Campo Novo do Parecis e região, em comemoração ao 37° aniversário de emancipação político-administrativa do Município, que coincidirá com a realização da Expocampo 2025, que será promovida pelo Instituto Brasil.

§ 2° O presente Acordo de Cooperação não envolverá qualquer transferência de recursos públicos por parte do Município ao Instituto Brasil.

Art. 2° O Acordo de Cooperação permitirá que as comemorações relativas ao 37° aniversário do Município ocorram de forma concomitante ao evento Expocampo 2025, entre os dias 2 e 5 de julho de 2025, no Parque de Exposições Odenir Ortolan.

Art. 3° As obrigações das partes serão estabelecidas no Acordo de Cooperação a ser assinado, levando em consideração o Plano de Trabalho a ser apresentado pelo Instituto Brasil e aprovado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4° O período de vigência do Acordo de Cooperação inicia-se com a assinatura do respectivo termo e finaliza-se após 30(trinta) dias do término da Expocampo 2025, para que se proceda a prestação de contas.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 30 de abril de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO
Secretário Municipal de Administração

Autoria: Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 39/2025

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 39/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a empresa CITIESOFT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 31.348.963/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se decorrente da Ata de Registro de Preços n. 012/2025 de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico. n.033/2024 da Ata da CONLESTE MARANHENSE – Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense, o qual deu origem a Adesão n° 11/2025 da Secretaria Municipal de Administração de Várzea Grande – MT, em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto Municipal n. 81/2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma de desenvolvimento de software do tipo LOW CODE; prestação de serviços especializados em desenvolvimento e manutenção de software, acessórios, insumos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme as especificações. VALOR: O valor estimado totaliza a importância de global de R\$ 4.762.209,60 (quatro milhões setecentos e sessenta e dois mil duzentos e nove reais e sessenta centavos). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 01500/01600/01621. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. FISCAL DE CONTRATO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que designa neste ato a servidora Emmanuely Leticia Ribeiro Lemes Costa, inscrita no CPF sob o n. XXX.324.351-XX, matrícula n. 168741, e Fiscal Suplente a servidora Mikaela Regina de Magalhães Vicente, inscrita no CPF sob o n. XXX.584.141-XX, matrícula n.166654. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que designa neste ato o servidor Wellington Apolinario dos Santos, inscrita no CPF sob o n. XXX.860.671-XX, matrícula n.166670, e Fiscal Suplente o servidor Sergio Freitas da Silva, inscrita no CPF sob o n. XXX.679.762-XX, matrícula n.98154.

DATA DE ASSINATURA: 05.05.2025

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

SECRETARIA DE SAÚDE

CITIESOFT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CONTRATADA

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

